



COMISSÃO PARITÁRIA

BIENIO 2012/2014

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, bem como do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 29 de fevereiro de 2012 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o biênio de 2012/2014, tem a seguinte constituição:

Representantes da Câmara:

1º vogal: José Manuel Gonçalves

2º vogal: José Daniel Lopes

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efectivos:

1º vogal: Avelino Alexandre Guedes

2º vogal: Ismael Mota

Vogais Suplentes:

1º vogal - Ana Paula Tabau

2º vogal - António Portela Cardoso

3º vogal - Lucília Silva Pinto

4º vogal - Liliana Pinto

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal

José Daniel Meireles de Almeida Lopes